

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Digital n.º 95587/2024

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (sequência GED 9408414), o Parecer Jurídico (sequência GED 9621494), bem como a aprovação da Junta Financeira Especial (sequência GED 9455879) acolho o indicativo de inexigibilidade de procedimento licitatório para com a empresa Hexis Científica LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e calibração em uma sonda de condutividade utilizada para monitoramento de processo (incluindo fornecimento de peça) , cujo valor total é de R\$ 2.524,10 (Dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos), conforme especificações do Termo de Referência (sequência GED 9408415).

Declaro **inexigível** a licitação nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e autorizo a contratação acima citada.

Novo Hamburgo, 7 de agosto de 2024.

Márcio Lüders dos Santos
Diretor-Geral

